



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

03
12

ATO DE APOSENTADORIA Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, em seu artigo 29, incisos e no art. 31, parágrafo único, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 360/07; benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **FRANCISCA BATISTA FEITOSA**, RG: [REDACTED] SSP-CE CPF: [REDACTED].311.513[REDACTED], lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Acarape/CE, exercendo a função PROFESSORA PEB II, sob matrícula 080207-7, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.198,23 (três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos) conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 3.048,23
Gratificação Coordenador Pedagógico	R\$ 150,00
Valor do benefício	R\$ 3.198,23

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape em 27 de Junho de 2014.

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Veríssimo Oliveira

Prefeito Municipal

Maria de Fátima Carvalho

Maria de Fátima Carvalho

Gestor ACARAPEPREV

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

04
R

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de nº 011/2014, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, do(a) servidor(a) público municipal o(a) Sr.(a) FRANCISCA BATISTA FEITOSA, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 27 de Junho de 2014

Atenciosamente,

Franklin Veríssimo Oliveira

Franklin Veríssimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape